

ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E  
PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41

ATA NÚMERO 02/2026

- a. **DATA, HORA e LOCAL:** 29 de junho de 2026, à 10h30, em Goiânia- GO, transmitido do endereço da Goiás Parcerias - "Companhia," Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Rua 82, nº400, 3º andar, Setor Sul. Goiânia – GO. CEP- 74083-010.
- b. **MESA DIRETORA:** **ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**, Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – GOIÁS PARCERIAS, e secretariada por mim, Monserrat Méndez Soares Pacios.
- c. **PRESENCAS E QUORUM:** Estiveram presentes 100% dos acionistas da Companhia: representando o Acionista Majoritário, o Estado de Goiás, o Sr. Danilo Gomes Avelino de Alencar Arraes, Subsecretário de Atração de Investimentos e Negócios da Indústria e Comércio e Serviços, designado pelo acionista majoritário. Representando o acionista minoritário, a GoiásFomento, o Sr. Phaber Cruvinel Nunes- Gerente Jurídico. Foi declarada instalada a presente Assembleia pela Sra. Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, Presidente do Conselho de Administração da Goiás Parcerias. Esteve presente também o Diretor-Presidente da Goiás Parcerias, Sr. Alan Farias Tavares.
- d. **CONVOCAÇÃO:** A Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás, GOIÁS PARCERIAS, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no artigo 26 e seus incisos, do Estatuto Social em vigor, c/c os artigos 123 a 137 da Lei Federal 6404/1976, das Sociedades Anônimas, bem como nas demais normas e preceitos legais aplicáveis, CONVOCA os acionistas da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária no dia 29 de junho de 2026, às 10h30 horas. A realização desta reunião foi de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital *GOOGLE MEET*.
- e. **ORDEM DO DIA:** 1. Ratificação e convalidação das decisões exaradas na Assembléia Geral Ordinária (AGO) da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de Goiás – Goiás Parcerias, realizada em 13 de abril de 2026 que teve como pauta: **a) Apresentação do Relatório dos Auditores Externos Independentes; b) Aprovação das Demonstrações Financeiras de 2025; c) Apresentação das Demonstrações Financeiras (1º Trimestre de 2026); d) Análise e deliberação de posse de Conselheiro e Conselheira de Administração.**

Atribui efeitos retroativos à referida data, observados os limites legais aplicáveis, em razão da natureza meramente formal da irregularidade identificada pela JUCEG no processo nº GOE2600118812, quanto a publicidade das demonstrações financeiras, bem como pela inexistência de prejuízo a terceiros ou alteração substancial da vontade social, sendo as seguintes matérias:

**Pautas:**

a) Os Acionistas, em observância à pauta de convalidação das decisões adotadas na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia, realizada em 13 de abril de 2026, declararam que os materiais submetidos à apreciação encontram-se em conformidade, sem quaisquer ressalvas. Nesse sentido, convalidaram e aprovaram, por unanimidade, o Relatório dos Auditores Independentes acerca das Demonstrações Contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2025, considerando, ainda, o Parecer do Conselho Fiscal, que concluiu pela regularidade das referidas demonstrações e por sua aptidão para apreciação e aprovação.

Link para acesso: [https://goias.gov.br/goiasparcerias/wp-content/uploads/sites/37/2023/07/GO\\_PARCERIAS-RelatorioFormaLonga\\_2025-5.pdf](https://goias.gov.br/goiasparcerias/wp-content/uploads/sites/37/2023/07/GO_PARCERIAS-RelatorioFormaLonga_2025-5.pdf)

<https://goias.gov.br/goiasparcerias/wp-content/uploads/sites/37/2025/05/PUBLICACAO-DIARIO-2025.pdf>

**ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E  
PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS -SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41**

**ATA NÚMERO 02/2026**

b) Os Acionistas, em observância à pauta de convalidação das decisões adotadas na Assembleia Geral Ordinária (AGO) da Companhia, realizada em 13 de abril de 2026, declararam que os materiais submetidos à apreciação encontram-se em conformidade, sem quaisquer ressalvas. Nesse sentido, foram convalidadas e ratificadas a aprovação das demonstrações financeiras exercício do ano de 2025, sendo devidamente **publicadas no DOE nº 24.760, de 15 de abril de 2026, pg. 66 até 68**, antes da data de realização desta nova Assembleia Geral Ordinária, cumprindo a previsão contida no art. 133, § 4º da Lei nº 6.404/1976.

c) Seguindo à ordem do dia, os Acionistas, convalidaram e ratificaram, por unanimidade, as decisões adotadas na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2026, referentes à apresentação das Demonstrações Financeiras relativas ao 1º trimestre de 2026, ao qual foram aprovadas e convalidadas por unanimidade pelos acionistas.

d) Foi convalidada e ratificada, **por unanimidade dos Acionistas, a eleição e posse do Sr. Rudson Rosa Guerra, nos termos da deliberação anteriormente aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2026**, inscrito no CPF nº 779.355.781-68, brasileiro, casado, sob regime de separação de bens, portador do RG nº 30.926, Órgão Expedidor- PMGO, residente e domiciliado no endereço: Rua 15, nº 1770, QD J18, LT 01/24, Apt. 1308, Residencial Vanguard, Setor Marista, CEP nº 74.150-202, Goiânia- GO. A designação decorre de deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2026, conforme Ata AGO nº 01/2026, **para cumprimento de mandato no período de 13/04/2026 a 12/04/2028**, nos termos do Estatuto Social da GOIÁS PARCERIAS. O Conselheiro fará jus à remuneração mensal prevista para o cargo, no valor de R\$ 5.245,61 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme disposto nas normas aplicáveis. O empossado declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos impedimentos previstos no Decreto nº 10.433, de 08 de abril de 2024, que regulamenta os impedimentos para administradores de Empresas Públicas de Menor Porte no Estado de Goiás, bem como atender a todos os requisitos legais e estatutários exigidos para o exercício do cargo. A elegibilidade do nomeado encontra-se devidamente comprovada, conforme registro no Processo SEI nº 202600013000611 (aprovação realizada pela Controladoria-Geral do Estado – CGE) e Despacho SGI 0053 (88760129). E, para que produza todos os efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado. **Os Acionistas convalidaram e ratificaram, por unanimidade, a deliberação que aprovou a eleição e posse da Sra. Fabíola Ariadne Rodrigues Oliveira, conforme decidido na Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2026**, inscrita no CPF nº 948.648.61L-53, brasileira, casada, sob regime de comunhão parcial de bens, portadora do RG nº 23.667, expedido pela OAB-GO, residente e domiciliada no endereço: Rua 111-A, 13, Setor Sul, Qd. F35, Lt. 13, Goiânia- GO. A designação decorre de deliberação da Assembleia Geral Ordinária realizada em 13 de abril de 2026, conforme Ata AGO nº 01/2026, **para cumprimento de mandato no período de 13/04/2026 a 12/04/2028**, nos termos do Estatuto Social da GOIÁS PARCERIAS. A Conselheira fará jus à remuneração mensal prevista para o cargo, no valor de R\$ 5.245,61 (cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta e um centavos), conforme disposto nas normas aplicáveis. A empossada declara, sob as penas da lei, não estar incurso em quaisquer dos impedimentos previstos no Decreto nº 10.433, de 08 de abril de 2024, que regulamenta os impedimentos para administradores de Empresas Públicas de Menor Porte no Estado de Goiás, bem como atender a todos os requisitos legais e estatutários exigidos para o exercício do cargo. A elegibilidade da nomeada encontra-se devidamente comprovada, conforme registro no Processo SEI nº 202600013000610 (aprovação realizada pela Controladoria-Geral do Estado – CGE) e Despacho SGI 0052 (88735831). E, para que produza todos os efeitos legais, lavra-se o presente Termo de Posse, que vai devidamente assinado.

f. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pela Presidente do Conselho de Administração da Goiás Parcerias, Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado e pela Secretária da Mesa, Monserrat Mendez Soares Pacios, certificando que a ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.

Goiânia, 29 junho de 2026.

**ATA DE REUNIÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (AGO) DA COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E  
PARCERIAS DO ESTADO DE GOIÁS- GOIÁS PARCERIAS - SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA  
CNPJ/MF nº. 08.235.587/0001- 20 / NIRE nº 523000106- 41**

**ATA NÚMERO 02/2026**

**Mesa Diretora:**

**ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO**

Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Investimentos e Parcerias do Estado de  
Goiás e Presidente da reunião

**MONSERRAT MÉNDEZ SOARES PACIOS**

Secretária da Reunião



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
42322944149	ADRYANNA LEONOR MELO DE OLIVEIRA CAIADO
00152368116	MONSERRAT MENDEZ SOARES PACIOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/07/2026 15:18 SOB Nº 20261869248.  
PROTOCOLO: 261869248 DE 02/07/2026.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12611845708. CNPJ DA SEDE: 08235587000120.  
NIRE: 52300010641. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/06/2026.  
COMPANHIA DE INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DE GOIAS

SUZANA FONTES BORGES FILETI  
SECRETÁRIA-GERAL

[www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br](http://www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.